

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI nº 07/19

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, que trata sobre a denominação da Rua Ítalo Fittipaldi.

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

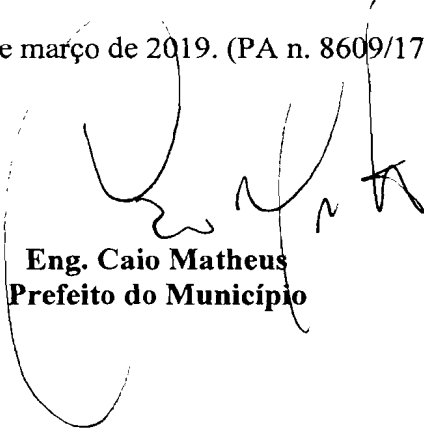
“Denomina como Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga.”

Art. 2º O artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

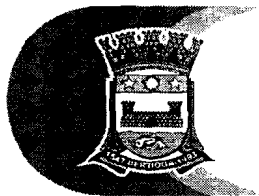
“Art. 1º Fica denominada de Rua Ítalo Fittipaldi a antiga Alameda A, no loteamento Vila Agaó II, no bairro Maitinga”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2019. (PA n. 8609/17)



Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município



Folhas _____
Proc. _____

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

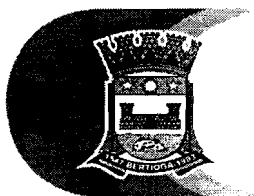
Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, que trata sobre a denominação da Rua Ítalo Fittipaldi”*, pelos seguintes motivos:

Após a sanção, promulgação e efetiva publicação da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, na edição n. 806, do Boletim Oficial do Município, a Secretaria de Planejamento Urbano apontou um equívoco quanto a sua correta identificação, haja vista que no loteamento Maitinga, no Bairro Maitinga, só existe a Alameda 1, já oficialmente denominada.

Por tal razão, propomos este projeto de lei com o intuito de sanar o equívoco constatado, permitindo desta forma a adoção das providências necessárias quanto ao emplacamento do logradouro pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng. Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 07 de março de 2019.

OFÍCIO N. 86/2019 – SG

Processo Administrativo n. 8609/17

(Favor mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 283

Data 08 / 3 / 2019

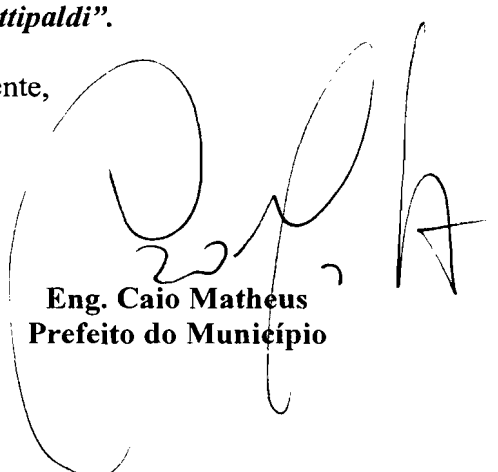
Hora 16:57

Funcionário B32my

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***“Altera dispositivos da Lei Municipal n. 1.270, de 09 de novembro de 2017, que trata sobre a denominação da Rua Ítalo Fittipaldi”***.

Atenciosamente,


Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga